



# *Câmara Municipal de São Paulo*

*Gabinete do Vereador Cláudio Prado*

PL 332/08

## **Justificativa**

Visa a presente iniciativa criar e instituir um Selo de Qualidade Municipal visando melhorar os aspectos que envolvem a merenda escolar terceirizada, notadamente a segurança alimentar, o manuseio da alimentação escolar, aulas sobre como o aluno deve melhor se alimentar como, por exemplo, saber os tipos de alimentos e suas calorias e quais os mais saudáveis, dentre outros melhor descritor no projeto em epígrafe. Tudo isso pode ser feito pelas empresas que fornecem a merenda escolar através de excelência em qualidade, que será comprovada através dos requisitos preenchidos para concessão de um selo de qualidade outorgado pela municipalidade.

Ademais, o município instituindo um selo de qualidade estará incentivando as empresas a cumprirem regamente os contratos de fornecimento de merenda escolar firmado, bem como esses mesmos fornecedores possam aprimorar seus serviços.

Ademais, as empresas que adquirirem o Selo de Qualidade Municipal poderão usá-lo como referência em outras cidades do país, identificando-as como estando dentro das normas de padrão de qualidade exigidas pela Administração Municipal desta cidade de São Paulo.

Sendo assim, esperamos contar com os nobres pares para aprovação desta propositura, pois **ISSO É CONTRUIR O FUTURO!**